



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3138 - e-mail: [contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

**1º TERMO DE ADITAMENTO A  
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 39/SMSUB/COGEL/2023  
PROCESSO SEI Nº: 6012.2023/0001276-5**

**AGRUPAMENTO 05 - DZU**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/SMSUB/COGEL/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**DETENTORA: CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA BRUTA E CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.269.236/0001-17**, situada na Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, e a empresa **CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893**, situada à Via Cerejeiras, nº 430, Jardim Hokkaido, Itapevi/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.745/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem registrar os preços apurados no Pregão Eletrônico nº 19/SMSUB/COGEL/2023, do Processo SEI nº 6012.2023/0001276-5, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:**



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3138 - e-mail: [contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

**1.1.** Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº **039/SMSUB/COGEL/2023** pelo período de 1 (um) ano, contados a partir de 23/08/2024, com previsão de encerramento em 22/08/2025.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

**CONTRATANTE:**

---

**RODE FELIPE BEZERRA**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**CONTRATADA:**

---

**CLEITON SANTOS ROCHA**  
Sócio  
**CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893**



Documento assinado eletronicamente por: CLEITON SANTOS ROCHA, CPF/CNPJ nº 478.439.388-93, como Contratada.  
Assinado em: 22/07/2024, às 19:43, através do e-mail csr.24531@gmail.com, pelo ip 187.84.33.143

---



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.  
Assinado em: 24/07/2024, às 15:59, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254

---



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 24/07/2024, às 15:59, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.58653310088 e o código: 2KR243X6

---

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[107413356](#)**Data de Publicação**

30/07/2024

**Documento:** [107657073](#) | **Retificação/Alteração (NP)****PRINCIPAL****Título do Documento a ser Retificado**

Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos comuns de engenharia, com mão de obra especializada, disponibilização de equipamentos e ferramental, para serviços de desassoreamento; limpeza manual; manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das motobombas, dos quadros de comando e cabines primárias, dos stop logs e comportas móveis; operação das 18 (dezoito) motobombas com potência total de 2.331 KW, dos quadros de comando e cabines de entrada de energia, dos stop logs e comportas móveis; fornecimento e operação de grupo gerador móvel emergencial e vigilância patrimonial dos reservatórios Guamiranga e Ipiranga/Lagoa Aliperti e polder Sé - Avenida do Estado, todos localizados na Bacia do Tamanduateí, no município de São Paulo.

**Síntese (Texto do Despacho)**

PROCESSO SEI Nº: 6012.2024/0005233-5CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/SMSUB/COGEL/2024INTERESSADO: Secretaria Municipal das SubprefeiturasASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos comuns de engenharia, com mão de obra especializada, disponibilização de equipamentos e ferramental, para serviços de desassoreamento; limpeza manual; manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das motobombas, dos quadros de comando e cabines primárias, dos stop logs e comportas móveis; operação das 18 (dezoito) motobombas com potência total de 2.331 KW, dos quadros de comando e cabines de entrada de energia, dos stop logs e comportas móveis; fornecimento e operação de grupo gerador móvel emergencial e vigilância patrimonial dos reservatórios Guamiranga e Ipiranga/Lagoa Aliperti e polder Sé - Avenida do Estado, todos localizados na Bacia do Tamanduateí, no município de São Paulo. RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA Informamos a RERRATIFICAÇÃO da Ata da Sessão Pública publicadp no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 29 de julho de 2024, página 97/98 (107592465) para fazer constar abaixo e não como constou: "Às 11 horas do dia 24 de julho de 2024, reuniram-se a Agente de Contratação Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão de Licitação, designados pelo instrumento legal da Portaria 102/SMSUB/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais alterações, referente ao SEI nº 6012.2024/0005233-5, para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica nº 007/SMSUB/COGEL/2024 - Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos comuns de engenharia, com mão de obra especializada, disponibilização de equipamentos e ferramental, para serviços de desassoreamento; limpeza manual; manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das motobombas, dos quadros de comando e cabines primárias, dos stop logs e comportas móveis; operação das 18 (dezoito) motobombas com potência total de 2.331 KW, dos quadros de comando e cabines de entrada de energia, dos stop logs e comportas móveis; fornecimento e operação de grupo gerador móvel emergencial e vigilância patrimonial dos reservatórios Guamiranga e Ipiranga/Lagoa Aliperti e polder Sé - Avenida do Estado, todos localizados na Bacia do Tamanduateí, no município de São Paulo. I. ABERTURA: Aberta a sessão pública em 24/07/2024 às 11h00min, inicialmente a Agente de Contratação em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu a Sessão Pública divulgando as propostas recebidas pelos seguintes licitantes a seguir: EMPRESACNPJPROPOSTA INICIALCONSÓRCIO TAMANDUATEÍ (constituído pelas empresas ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA).65.035.222/0001-95R\$ 31.217.943,59JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA54.522.867/0001-36R\$ 31.217.943,60BRUMEC ENGENHARIA LTDA53.319.643/0001-69R\$ 30.674.569,00CONSTRUDAHER CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA03.802.330/0001-99R\$ 41.000.000,00HHTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA09.185.931/0001-86R\$ 31.217.943,60A.TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA50.583.954/0001-42R\$ 31.217.943,60CONSTRUTORA ANASTACIO S/A43.438.001/0001-25R\$ 31.217.943,00DP BARROS - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA04.780.776/0001-22R\$ 31.217.943,60DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA48.096.044/0001-93R\$ 32.800.000,00 O histórico completo dos lances ofertados poderá ser obtido através do Relatório constante em doc. SEI nº 107554910. II. FASE DE LANCES: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. III. DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP/COOPERATIVAS: Não houve concessão de desempate para ME/EPP. IV. ETAPA DE

NEGOCIAÇÃO: Convocada a se manifestar a empresa melhor classificada o "CONSÓRCIO TAMANDUATEÍ ", constituído pelas empresas ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95 e OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CPNJ sob nº 03.973.494/0001-89, informou ter ofertado o melhor valor, no total global de R\$ 18.864.999,60 (Dezoito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme se verifica do relatório em doc. SEI nº 107554910. V. ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: Encerrada a negociação, a Agente de Contratação realizou a aceitabilidade do preço, mediante regular apresentação pelas licitantes dos documentos relativos às propostas. VI. HABILITAÇÃO: Após, foram apresentados os documentos de habilitação, e por estarem de acordo com o especificado no edital, o CONSÓRCIO TAMANDUATEÍ, constituído pelas empresas ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95 e OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CPNJ sob nº 03.973.494/0001-89, foi devidamente habilitado. VII. RECURSOS: Não houve interposição de manifestação de recurso. VIII. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Por todo o exposto o certame foi encerrado pelo Agente de Contratação Oficial, restando Proposto à Autoridade que seja ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO o resultado do certame, declarando como vencedor o "CONSÓRCIO TAMANDUATEÍ", constituído pelas empresas ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95 e OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CPNJ sob nº 03.973.494/0001-89, pelo valor total global de R\$ 18.864.999,60 (dezoito milhões oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço <https://www.gov.br/compras> - Concorrência Eletrônica nº 007/SMSUB/COGEL/2024." Os demais termos seguem inalterados. Karina Fávoro LidiAgente de ContrataçãoPortaria nº 102/SMSUB/2023

**Data de Publicação**

30/07/2024

**Arquivo (Número do Documento SEI)**[107628198](#)**NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS****Documento:** [107603744](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

39/SMSUB/COGEL/2021

**Contratado(a)**

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE)

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

61.600.839/0001-55

**Data da Assinatura**

24/07/2024

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

5º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 39/SMSUB/COGEL/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviço de agente de integração de estágios, fica reajustada a Taxa Administrativa do Termo de Contrato aproximadamente 2,97% (dois inteiros e noventa e sete centésimos por cento), passando ovalor unitário a ser R\$ 5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor mensal deR\$ 1.962,72 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), para 376 estagiários, totalizando é de R\$ R\$ 23.552,64 (vinte e três mil e quinhentos ecinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 24/06/2024, conformeplanilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 106301843, fica prorrogado por mais 12 (doze) dias, contados a partir de 06/08/2024, com previsão de encerramento em 05/08/2025, assim o valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 692.846,72 (seiscentos e noventa edois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) perfazendo o valor totalde R\$ 8.314.160,64 (oito milhões e trezentos e quatorze mil e cento e sessenta reais essenta e quatro

centavos), onerando as dotações orçamentárias nº12.00.12.10.15.122.3024.2.106.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 e12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, através das Notas de Empenho nº90.738, 90.740, 90.755, 90.759 e 90.760/202.

**Data de Publicação**

30/07/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[107602588](#)**Documento:** [107614253](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

39/SMSUB/COGEL/2023

**Contratado(a)**

CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

46.014.745/0001-00

**Data da Assinatura**

24/07/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Ano

**Síntese (Texto do Despacho)**

1º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 39/SMSUB/COGEL/2023-AGRUPAMENTO 05 - DZU, cujo objeto consiste em registro de preço para o fornecimento de madeira bruta e chapas de madeira compensada à prefeitura do município de São Paulo, para prorrogação da vigência em 1 (um) ano, contados a partir de 23/08/2024, com previsão de encerramento em 22/08/2025.

**Data de Publicação**

30/07/2024

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[107613545](#)**Documento:** [107616073](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

38/SMSUB/COGEL/2023

**Contratado(a)**

MADWORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

37.984.422/0001-59

**Data da Assinatura**

24/07/2024

**Prazo do Contrato**

1

**Tipo do Prazo**

Ano

**Síntese (Texto do Despacho)**

1º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 38/SMSUB/COGEL/2023-AGRUPAMENTOS: 02, 03 E 04, cujo objeto consiste em registro de preços para o fornecimento de madeira bruta e chapas de madeira compensada á prefeitura do